



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000

PROJETO DE LEI Nº 018/2024, DO PODER LEGISLATIVO

Institui no município de Nova Aurora-PR a semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária.

A Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, APROVOU, e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no município de Nova Aurora-PR, a “Semana Municipal de conscientização sobre a Carga Tributária, com os seguintes objetivos:

I – Promover a conscientização da população sobre a competência tributária de cada ente federativo, o sistema de arrecadação tributário e a destinação dos valores arrecadados, o impacto dos tributos nos produtos e serviços, entre outros temas relacionados;

II – Divulgar políticas públicas e medidas que conscientizem e auxiliem os micros e pequenos empresários quanto ao planejamento tributário;

III – Promover debates, palestras e outros eventos que esclareçam sobre os tributos existentes, o sistema de arrecadação tributária e a destinação dos valores arrecadados, bem como o impacto dos tributos nos produtos e serviços e outros temas relacionados.

Art. 2º. A Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária será realizada, anualmente, na última semana do mês de maio.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos, instituições e a sociedade civil organizada, a fim de dar efetividade aos objetivos dos eventos instituídos por esta Lei.



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Aurora-PR, 08 de maio de 2024.

Adriano de Biasi
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000

JUSTIFICATIVA

A carga tributária é um tema de grande relevância e impacto na vida dos cidadãos e das empresas.

No Brasil, ela atinge níveis expressivos, afetando diretamente o poder de compra das famílias, a competitividade das empresas e o desenvolvimento econômico do país como um todo.

Diante desse contexto, é fundamental promover a conscientização da população sobre a importância e os impactos dos tributos.

O presente projeto de lei propõe a instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária no âmbito do município de Nova Aurora-PR.

Essa iniciativa visa proporcionar à comunidade uma oportunidade de reflexão e debate sobre a estrutura tributária brasileira e seus reflexos na vida cotidiana.

A Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária será um período dedicado à realização de atividades educativas, palestras, seminários e campanhas de conscientização, envolvendo órgãos públicos, entidades da sociedade civil, empresas e instituições de ensino.

O objetivo é informar os cidadãos sobre a composição dos tributos, os serviços públicos financiados por eles e a importância da participação ativa na gestão fiscal.

Ao promover a conscientização sobre a carga tributária e estimular a reflexão sobre a necessidade de reformas no sistema fiscal, este projeto de lei contribui para o fortalecimento da cidadania, o aumento da transparência na gestão pública e o desenvolvimento de uma sociedade mais participativa e democrática.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante iniciativa, que visa beneficiar toda a comunidade de Nova Aurora-PR.

Nova Aurora-PR, 08 de maio de 2024.

Adriano de Biasi
Vereador